



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.312, DE 11 DE maio DE 1993

Revoga o Decreto nº 7.208, de  
08 de fevereiro de 1993

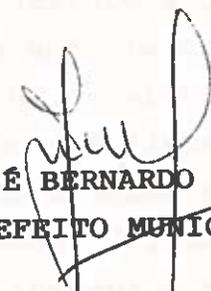
JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

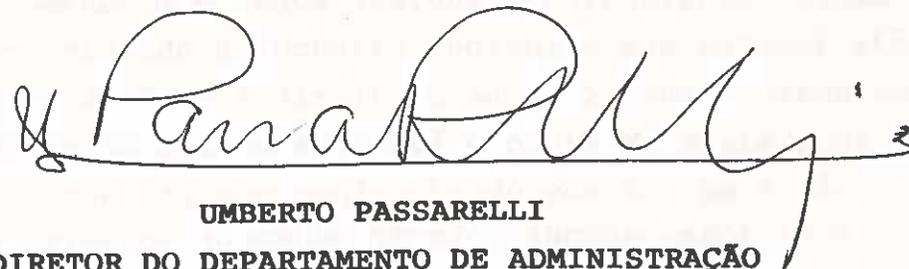
**ARTIGO 1º** - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 7.208, de 08 de fevereiro de 1993.

**ARTIGO 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de maio de 1993,  
489 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos 11 de maio de 1993.

  
UMBERTO PASSARELLI  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO